



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
Escritório da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 004/2023

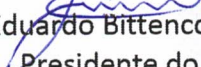
O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEPÉ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 3.735 de 11 de agosto de 2017, artigo 24, XXX, considerando a discussão e deliberação da reunião ordinária de 21 de junho de 2023, Ata nº 011 resolve:

Art. 1º - Aprovar Programa de Fomento às atividades produtivas rurais 2023 - EMATER/RS, considerando:

1. Incentivo às famílias quilombolas no valor de R\$4.600,00 de acordo com os critérios de enquadramento:
 - a. Famílias inscritas no Cadastro único na faixa de renda de R\$109 *per capita*;
 - b. Famílias com maior vulnerabilidade econômica e social (preferencialmente);
 - c. Famílias com crianças ou idosos (preferencialmente);
 - d. Famílias com mulheres chefe de família (preferencialmente).
2. Serão contempladas cinco (5) famílias no município.
3. De acordo com os critérios de enquadramento, as famílias contempladas foram:
 - a. Leila Maria Carvalho Silva;
 - b. Elis Marilene Trindade;
 - c. Analia Diamantina da Silva Michels;
 - d. Sedenir Silva Pereira;
 - e. Terezinha Santos Santos;
 - f. Getulio de Bairros Gomes (suplente).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sepé, 31 de julho de 2023.


João Eduardo Bittencourt Azambuja
Presidente do CMAS